

## **02ª SESSÃO ORDINÁRIA – 09/02/2022.**

**PRESIDENTE:** PEDINDO A PROTEÇÃO DE DEUS E AMPARADO PELAS LEIS VIGENTES DO PAÍS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.

**PRESIDENTE –** ALGUMA CONSIDERAÇÃO SOBRE A ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02/02/2022?

**PRESIDENTE -** A ATA ESTÁ APROVADA.

**PRESIDENTE –** ANTES DE INICIARMOS COM AS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, COMUNICO AOS VEREADORES QUE O PROCESSO DE ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA SERÁ REALIZADO NA ORDEM DO DIA PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA.

### **II –EXPEDIENTE:**

**PRESIDENTE: LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS**

**PRESIDENTE - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO.**

**SECRETÁRIA –** Mensagens encaminhando para apreciação desta Casa de Leis os Projetos de Lei nº 2.313, 2.314, 2.315, 2.316 e 2.317/2022, acompanhado pelas suas respectivas Justificativas.

**SECRETÁRIA –** Mensagem encaminhando para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 2.318/2022, acompanhado pela sua Justificativa.

**PRESIDENTE - CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DE TERCEIROS.**

**SECRETÁRIA –** Ofício nº 0075/2022 – de 1º de fevereiro de 2022- do Ministério Público do Estado do Paraná, encaminhando a esta Casa de Leis, para conhecimento, a inclusa cópia da manifestação de arquivamento exarada nos autos de Procedimento Administrativo de Controle da Constitucionalidade nº MPPR-0046.21.033811-0.

**PRESIDENTE - CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELO LEGISLATIVO.**

**SECRETÁRIA –** Ofício nº 0014/2022-GAB –para o Executivo Municipal - solicitando informações acerca das providências que estão sendo tomadas para dar atendimento a intenção de transferir o prédio ao lado da Câmara para o Poder Legislativo.

**PRESIDENTE –** INFORMO A TODOS OS VEREADORES QUE, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 18, INCISO VIII DO REGIMENTO INTERNO, ENCONTRA-SE EM SUAS PASTAS O BALANCETE RELATIVO AOS RECURSOS RECEBIDOS E DESPESAS REALIZADAS PELA CÂMARA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

**PRESIDENTE –** LEITURA DOS PROJETOS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO.

**SECRETÁRIA** – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.313/2022 – “INSTITUI O REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS AFETAS À ATUAÇÃO DE ACES E ACSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PRESIDENTE** – ENCAMINHE-SE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.313/2022 PARA A PROCURADORIA DA CASA PARA EXARAR PARECER JURÍDICO, INFORMO QUE O RESPECTIVO PROJETO JÁ FOI ENCAMINHADO AOS VEREADORES.

**SECRETÁRIA** – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.314/2022 – “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MORRETES NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.470,39 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, C/C ART. 43, § 1, INCISO I AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17.03.1964 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PRESIDENTE** – ENCAMINHE-SE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.314/2022 PARA A PROCURADORIA DA CASA PARA EXARAR PARECER JURÍDICO, INFORMO QUE O RESPECTIVO PROJETO JÁ FOI ENCAMINHADO AOS VEREADORES.

**SECRETÁRIA** – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.315/2022 – “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MORRETES NA IMPORTÂNCIA R\$ 552.630,34 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 41, INCISO II C/C ART. 43, § 1, INCISO II E INCISO III AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17.03.1964 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PRESIDENTE** – ENCAMINHE-SE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.315/2022 PARA A PROCURADORIA DA CASA PARA EXARAR PARECER JURÍDICO, INFORMO QUE O RESPECTIVO PROJETO JÁ FOI ENCAMINHADO AOS VEREADORES.

**SECRETÁRIA** – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.316/2022 – “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MORRETES NA IMPORTÂNCIA R\$ 422.124,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS), NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 41, INCISO II C/C ART. 43, § 1, INCISO II E INCISO III AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17.03.1964 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PRESIDENTE** – ENCAMINHE-SE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.289/2021 PARA A PROCURADORIA DA CASA PARA EXARAR PARECER JURÍDICO, INFORMO QUE O RESPECTIVO PROJETO JÁ FOI ENCAMINHADO AOS VEREADORES.

**PRESIDENTE - LEITURA DE PROPOSIÇÕES DE REQUERIMENTOS**

**SECRETÁRIA** – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0003/2022

Autor: Celsinho Das Alface

Objeto: Requer ao Chefe do Executivo através da secretaria competente, que encaminhe a esta Casa de Leis as Informações sobre os programas habitacionais:

1º- Se em 2021 o Município de Morretes realizou o cadastro para habitação no Programa Habitacional do Governo do Estado. Se negativo, qual a razão?

2º- Se foi realizado cadastramento de pessoas beneficiários de Programa Habitacional em Morretes no ano de 2021 para inclusão do Município no Programa Estadual?

**PRESIDENTE – ENCAMINHE – SE A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0003/2022 PARA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.**

**SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0004/2022**

Autor: Julio Cesar Cassilha.

Objeto: Requer ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis as informações acerca do valor total de despesa com pessoal/folha de pagamento do Poder Executivo, índice de gasto, bem como relação discriminada de todos os servidores, respectivos cargos, lotação e forma de provimento (comissionado/efetivo).

**PRESIDENTE – ENCAMINHE – SE A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0004/2022 PARA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.**

**SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0005/2022**

Autor: Airton Tomazi.

Objeto: Requer ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta colenda Câmara que seja encaminhada a esta Casa de Leis as seguintes informações referente aos estabelecimentos prestadores de serviços de “Lava Car” em nosso município, especificadamente:

- 1- Rol dos prestadores com todas as informações pertinentes: CNPJ, endereço, etc.
- 2- Respectivas licenças e alvarás e a regularidade referente a 2021 e 2022.
- 3- Forma de fiscalização, relatório do setor competente, bem como cópia de autuações caso houver.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE – SE A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0005/2022 PARA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.**

**PRESIDENTE – LEITURA DE PROPOSIÇÕES DE MOÇÃO**

**SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 0001/2022**

Autor: Pastor Deimeval Borba.

Objeto: Em repúdio ao ato praticado pelo Vereador da Câmara Municipal de Morretes – Renato Freitas, que configura em afronta à liberdade religiosa garantida pela nossa Constituição Federal.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE A PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 0001/2022 PARA A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.**

**PRESIDENTE - LEITURA DE PROPOSIÇÕES DE INDICAÇÕES**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0001/2022**

Autor: Fabiano Cit

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente e/ou órgão responsável para estudar a possibilidade de viabilizar a utilização do espaço situado nas proximidades da estação ferroviária, no bairro Rocio, mais especificamente atrás das “Casas da Rede”, para que a área sirva como estacionamento para ônibus, vans e veículos turísticos.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0002/2022**

Autor: Elói Nogueira

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite à Secretaria competente, para que sejam feitos reparos nas luminárias, na estrada do Anhaia, Rua João David Bussetti, núcleo Rio do Pinto.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0003/2022**

Autor: Fabiano Cit

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente e/ou empresa responsável para estudar com urgência, a possibilidade de fazer uma revisão no compartimento ou tanque para coleta de chorume dos caminhões compactadores que operam na coleta de lixo da cidade e ter maior atenção aos locais onde fazem a prensa.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº0004/2022**

Autor: João Vitor Peluso da Silva

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para que realize a implantação do sistema de águas fluviais na Rua Luis Bastos, próximo à casa da moradora Josélia, e Travessa Tonetti, próximo à casa da moradora Alaíde.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0005/2022**

Autor: João Vitor Peluso da Silva

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de instalar guarda-sóis de alvenaria ou outros materiais nas mesas da baixada, na Rua das Flores.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0006/2022**

Autor: João Vitor Peluso da Silva

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para realizar a manutenção do bueiro localizado na passagem de água na Estrada Pedra Branca, próximo à caixa d'água, no bairro Mundo Novo Saquarema.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0007/2022**

Autor: Elói Nogueira

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite à Secretaria competente, para que seja efetuada a instalação de braços de luz, com iluminação pública, no início da Estrada do Capituva.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0008/2022**

Autor: Elói Nogueira

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para que sejam implantados pontos de ônibus, as margens da rodovia Miguel Bufara PR 408 em ambos os lados, no bairro, núcleo Rio do Pinto, de um lado onde inicia a estrada do Anhaia, e do outro lado, onde inicia a estrada do areal, na Ponte Seca.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0009/2022**

Autor: Elói Nogueira

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite à Secretaria competente, a possibilidade de implantar lombadas, na Rua Almirante Frederico de Oliveira, na Vila Santo Antônio.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0010/2022**

Autor: Airton Tomazi

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de trocar as lâmpadas queimadas na comunidade do Itaperuçu nos postes 07371-7 e 10765-4, propriedade de Lorena e Camilo Calimã.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0011/2022**

Autor: Airton Tomazi

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar o serviço de patrolamento e abertura de canaletas para o escoamento da água, na Rua Onze de Janeiro, Barro Branco na entrada do “Lava Car do Dajo”.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0012/2022**

Autor: Airton Tomazi

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar serviço de roçada na Rua Onze de Janeiro, até o final, entrada do “Lava Car do Dajo”.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0013/2022**

Autor: Airton Tomazi

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de executar os serviços na comunidade da Vila das Palmeiras como:

- 1- Uma cobertura em frente ao posto de saúde.

- 2- Uma cerca de proteção do posto de saúde.
- 3- Uma limpeza da vala e colocação de manilha na valeta ao lado do posto de saúde.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0014/2022**

Autor: Airton Tomazi

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de arrumar e ser encaminhado material, para que o mesmo seja colocado na estrada do Sambaqui.

- 1- Na estrada que dá acesso ao mundo novo pelo sambaqui, estrada antes do mercado do Irinato.
- 2- Na estrada a esquerda depois do vice-prefeito com colocação de material.
- 3- No acesso as casas que fica depois da igreja Nossa Senhora da Glória, passando da chácara do Zé Carlos.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0015/2022**

Autor: Airton Tomazi

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar o término da obra na estrada do Sarapia, a qual foi executado nas 2 pontas e o meio ficou sem terminar.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0016/2022**

Autor: Airton Tomazi

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de arrumar a estrada na comunidade do cupim, (estrada a direita), a qual dá acesso a chácara do Miller e do Canil (criação de cachorro).

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0017/2022**

Autor: Mauro Cardoso de Pontes

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo para que realize o estudo da possibilidade junto a SANEPAR, para realizar o serviço de extensão de rede de água, no bairro Porto de Cima, precisamente na PR 411, próximo ao Clube Malutrom – km 5,5.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0018/2022**

Autor: Mauro Cardoso de Pontes

Objeto: Sugere ao chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente o estudo da possibilidade de realizar o serviço de patrolamento e colocação de material, no bairro Sesmaria, neste município.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0019/2022**

Autor: Mauro Cardoso de Pontes

Objeto: Sugere ao chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente o estudo da possibilidade de refazer a pintura das faixas na rua Dr. Pedro Baraúna, localizada em frente à Escola Municipal Dr. Luiz Fernando de Freitas, no bairro Vila dos Ferroviários, neste município.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0020/2022**

Autor: Mauro Cardoso de Pontes

Objeto: Sugere ao chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente o estudo da possibilidade de realizar o serviço de patrolamento e colocação de material, na subida do morro Tiririca, localizado no bairro Pantanal, neste município.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0021/2022**

Autor: Celsinho das Alface

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar serviço de tapa-buraco na Estrada do bairro Ceasa.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0022/2022**

Autor: João Vitor Peluso da Silva

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente que estude a possibilidade de alteração no transporte intermunicipal de pacientes, disponibilizando um veículo no período da manhã saindo as 5h30 e retornando as 12h00 e outro no período da tarde saindo as 12h00 e retornando as 18h00.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0023/2022**

Autor: João Vitor Peluso da Silva

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à secretaria ou Órgão competente, a fiscalização para que veículos estacionem somente em um sentido da via na Rua Visconde do Rio Branco, no centro, conforme justifica.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0024/2022**

Autor: João Vitor Peluso da Silva

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à secretaria competente, a possibilidade de manutenção, patrôla e despejo de materiais na estrada que liga o Bairro Sambaqui ao Bairro Mundo Novo do Saquarema.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0025/2022**

Autor: João Vitor Peluso da Silva

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à secretaria competente e à Companhia de Saneamento do Paraná, para que seja instalada rede de distribuição de água nas localidades da Estrada do Bananal e Estrada da Colônia Marques.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0026/2022**

Autor: João Vitor Peluso da Silva

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à secretaria competente, para que seja feita uma operação “tapa buracos” e roçada nas ruas do Bairro Raia Velha.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0027/2022**

Autor: João Vitor Peluso da Silva

Objeto: Reiterando o pedido feito por meio da indicação 0205/2021, que sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à secretaria competente, a possibilidade de reparo e manutenção da Ponte Molhada que liga a estrada da América ao bairro Fortaleza.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0028/2022**

Autor: João Vitor Peluso da Silva

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à secretaria competente, a colocação de material asfáltico fresado no Jardim Graciosa, Loteamento Ramos 1 e no Loteamento Ramos 2.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0029/2022**

Autor: João Vitor Peluso da Silva

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à secretaria competente, a possibilidade de reparo da ponte no Bairro Mundo Novo em frente à casa do Sr. Kalé, que se encontra interditada pela Defesa Civil.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0030/2022**

Autor: João Vitor Peluso da Silva

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que interceda junto ao Órgão Competente, no sentido de se fazer cumprir a Lei Estadual nº 18.419/2015 e o Decreto Federal nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**PRESIDENTE – USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE:** – Senhora Secretária há algum vereador inscrito para uso da palavra no expediente. (Art. 94 – RI - 30 minutos) Assunto de Interesse Público.

**III -ORDEM DO DIA**

**PRESIDENTE – ANTES DA APRECIÇÃO DAS PROPOSIÇÕES INCLUÍDAS NA ORDEM DO DIA, EM ATENDIMENTO AO CONTIDO NO § 4º DO ART. 34 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA PASSAREMOS A FAZER A ELEIÇÃO PARA AS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAL, COMISSÃO DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS,**

LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E O CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR.

**PRESIDENTE** - ART. 34 - § 4º - AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA, PREVISTAS NESTE REGIMENTO, SERÃO CONSTITUÍDAS ATÉ O OITAVO DIA A CONTAR DA INSTALAÇÃO LEGISLATIVA, PELO PRAZO DE UM ANO SENDO, PORÉM, PERMITIDA A RECONDUÇÃO DE SEUS MEMBROS.

**PRESIDENTE** – SOLICITO A SECRETARIA PARA PROCEDER A LEITURA DA LISTA OFICIAL DOS CANDIDATOS A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA.

**SECRETARIA** – Comissão de Constituição, Justiça e Redação – Vereadora Luciane Costa Coelho, Vereador Isael Alves da Silva e Vereador João Vitor Peluso da Silva.

**SECRETARIA** – Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão – Vereador Mauro Cardoso de Pontes, Vereador João Vitor Peluso da Silva e Vereador Fabiano Cit.

**SECRETARIA** – Comissão de Obras, Desenvolvimento e Serviços Públicos – Vereador Airton Tomazi, Vereador Isael Alves da Silva e Vereador Julio César Cassilha.

**SECRETARIA** – Comissão de Educação, Saúde e Assuntos Sociais – Vereadora Marcela da Saúde, Vereador Isael Alves da Silva e Vereador Airton Tomazi.

**SECRETARIA** – Comissão de Legislação Participativa, Fiscalização e Controle – Vereador Elói Nogueira, Vereador Julio César Cassilha e Vereador Mauro Cardoso de Pontes.

**SECRETARIA** – Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – Vereador Celsinho das Alface, Vereador Fabiano Cit e Vereador Julio César Cassilha

**PRESIDENTE** – TENDO EM VISTA QUE APÓS ABERTAS AS INSCRIÇÕES, CADA COMISSÃO RECEBEU A INSCRIÇÃO DE APENAS TRÊS VEREADORES, COLOCO EM VOTAÇÃO ÚNICA A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DESTA CASA.... OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM....

**PRESIDENTE** – APROVADA POR UNANIMIDADE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES.

**PRESIDENTE** - ASSIM, DECLARO CONSTITUÍDAS AS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAL, COMISSÃO DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS, LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E O CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR.

**PRESIDENTE** – SOLICITO AOS VEREADORES MEMBROS DAS COMISSÕES QUE REUNAM-SE E INDIQUEM AS RESPECTIVAS COMPOSIÇÕES ATÉ 48 HORAS, PARA QUE POSSAMOS FORMALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DAS MATERIAS EM PAUTA.

---

**PRESIDENTE – APRECIÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DE REQUERIMENTOS**

**PRESIDENTE – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0003/2022**

**SECRETÁRIA - PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0003/2022** – O Vereador Celsinho Das Alface, no uso de suas atribuições legais com fulcro (base) no artigo 127, inciso VI, do RI, leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer ao Chefe do Executivo através da secretaria competente, que encaminhe a esta Casa de Leis as Informações sobre os programas habitacionais:

1º- Se em 2021 o Município de Morretes realizou o cadastro para habitação no Programa Habitacional do Governo do Estado. Se negativo, qual a razão?

2º- Se foi realizado cadastramento de pessoas beneficiários de Programa Habitacional em Morretes no ano de 2021 para inclusão do Município no Programa Estadual?

JUSTIFICATIVA: Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 08 de fevereiro de 2022. Celsinho Das Alface, Vereador.

**PRESIDENTE – A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº0003/2022 ESTÁ EM DISCUSSÃO... A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº0003/2022 ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...**

**PRESIDENTE – APROVADO**

**PRESIDENTE – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0004/2022**

**SECRETÁRIA - PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0004/2022** – O Vereador Julio Cesar Cassilha, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 127, inciso VI, do RI, leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis as informações acerca do valor total de despesa com pessoal/folha de pagamento do Poder Executivo, índice de gasto, bem como relação discriminada de todos os servidores, respectivos cargos, lotação e forma de provimento (comissionado/efetivo).

JUSTIFICATIVA: A solicitação é pertinente em razão da função fiscalizatória do Poder Legislativo, atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Palácio Marumbi, Morretes, 08 de fevereiro de 2022. Julio Cesar Cassilha, Vereador

**PRESIDENTE – A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº0004/2022 ESTÁ EM DISCUSSÃO... A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº0004/2022 ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...**

**PRESIDENTE – APROVADO**

## **PRESIDENTE – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0005/2022**

**SECRETÁRIA - PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0005/2022 –** O Vereador Airton Tomazi, no uso de suas atribuições legais com fulcro (base) no artigo 127, inciso VI, do RI, leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta colenda Câmara que seja encaminhada a esta Casa de Leis as seguintes informações referente aos estabelecimentos prestadores de serviços de “Lava Car” em nosso município, especificadamente:

- 1- Rol dos prestadores com todas as informações pertinentes: CNPJ, endereço, etc.
- 2- Respectivas licenças e alvarás e a regularidade referente a 2021 e 2022.
- 3- Forma de fiscalização, relatório do setor competente, bem como cópia de autuações caso houver.

JUSTIFICATIVA: Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 08 de fevereiro de 2022. Airton Tomazi  
Vereador

**PRESIDENTE – A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº0005/2022 ESTÁ EM DISCUSSÃO... A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº0005/2022 ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...**

**PRESIDENTE – APROVADO**

**PRESIDENTE – PASSAMOS PARA APRECIÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DE MOÇÃO.**

**PRESIDENTE – PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 0001/2022, PROCEDA A LEITURA, SENHORA SECRETÁRIA.**

**SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 0001/2022 - “MOÇÃO DE REPÚDIO”.**

A Câmara Municipal de Morretes, com fulcro no artigo 131 do Regimento Interno, vem manifestar REPÚDIO ao Ato do Vereador da Câmara Municipal de Curitiba – Renato Freitas (PT-PR), que liderou invasão à Igreja Católica de Nossa Senhora do Rosário em Curitiba durante a celebração de uma missa no último sábado, dia 5 de fevereiro como forma de protesto ao racismo estrutural.

Em apoio aos demais Vereadores que compõe a Câmara da capital paranaense, vimos protestar e repudiar o ato praticado isoladamente pelo Vereador petista que configura em deliberada, voluntária e consciente afronta à liberdade religiosa garantida pela nossa Constituição Federal.

Em defesa aos princípios éticos, morais e legais, e principalmente à liberdade religiosa e de culto, repudiamos qualquer ato discriminatório e de violência, em quaisquer de suas formas. Esta Casa não compactua com nenhuma violação à liberdade religiosa e local de culto, na medida em que se trata de um preceito fundamental de um estado democrático.

A manifestação contra atos de racismo de uma forma geral é legítima, porém é inadmissível e inaceitável em nosso ordenamento jurídico a realização de protestos que incitam e praticam a

violência, ameaça e “comportamentos invasivos, desrespeitosos e grotescos”, como declarou a Arquidiocese de Curitiba em nota oficial.

Atos como esses de ofensa à Constituição e aos direitos fundamentais devem ser sancionados e “corrigidos” com o rigor da lei. Assim a CMC, bem como seu Conselho de Ética, devem ser acionados para abrir procedimento cabível para a cassação do parlamentar por sua conduta intolerável.

Diante do exposto, após as formalidades regimentais de aprovação da presente “Moção de Repúdio” que a mesma seja encaminhada à Câmara Municipal de Curitiba e ao respectivo Conselho de Ética daquela Casa, para que em represália ao ato, a postura e a conduta repreensível liderada pelo Vereador Renato Freitas sejam tomadas as devidas providências para sua consequente cassação.

Palácio Marumbi, Morretes, 08 de fevereiro de 2022. Pastor Deimeval Borba, Presidente – Proponente.

**PRESIDENTE – A PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 0001/2022 ESTÁ EM DISCUSSÃO...**

**A PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 0001/2022 ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...**

**PRESIDENTE – APROVADA/REPROVADA A PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 0001/2022 COM VOTOS FAVORÁVEIS DE\_\_\_ E VOTOS CONTRÁRIOS DE\_\_\_.**

#### **IV – ENCERRAMENTO:**

**PRESIDENTE -** Senhora secretária algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento? – uso da palavra por 5 minutos - sobre atitude pessoal tomada ou assumida pelo vereador durante a sessão – (Art. 99 do Regimento Interno).

**PRESIDENTE -** AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS.E COMO NÃO HÁ NADA MAIS A SER DISCUTIDO E APRECIADO, DOU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.